



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

---

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº 04/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, PENTECOSTE-CE.

Esta Comissão profere Parecer referente ao Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo, conforme o art. 51, do Regimento Interno, que “Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para o ano de 2024 e dá outras providências”.

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi apresentado na Sessão Plenária do dia 05 de fevereiro de 2024.

Conforme o art. 52, IV, do Regimento Interno, compete a Comissão de Orçamentos e Finanças emitir parecer sobre a matéria que direta ou indiretamente venham alterar as despesas ou receita pública municipal.

Desta feita, o projeto não contém nenhum vício ou afronta a Constituição Federal ou a Lei Orgânica do Município de Pentecoste-CE, conseqüentemente o projeto está em conformidade com a ordem constituição.

#### II - VOTO DO RELATOR

A Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada no dia 15 de fevereiro do ano de 2024 aprovou o parecer do relator, Vereador **AUGUSTO CEZAR MATOS JÚNIOR**, como **FAVORÁVEL** a tramitação e apreciação do Projeto de Lei nesta Egrégia Casa.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE,  
15 de fevereiro do ano de 2024.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

*Augusto Cezar Matos Junior*  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO CEZAR MATOS JUNIOR**  
Relator e Presidente

*Jose Celio Campeolo Rego*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE CELIO CAMPELO REGO**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA FORTE**  
Membro

*Jose Xavier Filho*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE XAVIER FILHO**  
Membro